

medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

- 11.3.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;
- 11.3.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato;
- 11.3.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- 11.3.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo às seguintes diretrizes:
  - 11.3.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;
  - 11.3.8.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
  - 11.3.8.3. Havendo necessidade comunicar o contratado para que emita altere a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, ou autorize a glosa dos valores apontados como inexcutados.
- 11.3.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **12.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021;
- 12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
  - 12.2.1. a) SICAF;

12.2.2. b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e

12.2.3. c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

12.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

12.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

12.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

12.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação;

12.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos;

12.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada;

12.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

12.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

12.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

12.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

**12.13. Habilitação Jurídica:**

12.13.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**OU**

12.13.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**OU**

12.13.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**OU**

12.13.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**OU**

12.13.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

**OU**

12.13.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**OU**

12.13.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

**OU**

12.13.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.13.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**12.14. Habilitação econômico-financeira:**

12.14.1. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.14.2. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

12.14.3. relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados;

12.14.4. patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

**12.15. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

12.15.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

**OU**

12.15.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- 12.15.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 12.15.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 12.15.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 12.15.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 12.15.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 12.15.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 12.15.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 12.15.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**12.16. Será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:**

- 12.16.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 12.16.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 12.16.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 12.16.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;



- 12.16.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 12.16.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;
- 12.16.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na programação orçamentária para o exercício de 2023;
- 13.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: [02.122.0033.4256.0026];  
Elemento de Despesa: [339039.79];
- 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Recife, Data conforme assinatura eletrônica.

Cícero José da Silva

Divisão de Contratos da Secretaria de Polícia Judicial.

### ANEXO I "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA - MOTORISTA

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
1	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	Proad n.º 7.756/2023
2	LICITAÇÃO N.º-DISPENSA-EMERGENCIAL	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		
A	Data da apresentação da proposta	08/05/2023
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	Da data de assinatura até a conclusão da licitação de idêntico objeto, ou até 30/03/2024, o que ocorrer primeiro.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (em função da unidade de medida)
<b>MOTORISTA</b>	<b>POSTO</b>	<b>12</b>

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>			
<b>1</b>	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Condução de Veículo
<b>2</b>	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		7823-5
<b>3</b>	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$2.658,79
<b>4</b>	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista Terceirizado
<b>5</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Salário Base		R\$2.658,79
<b>B</b>	Adicional de periculosidade		
<b>C</b>	Adicional de insalubridade		
<b>D</b>	Adicional Noturno		
<b>E</b>	Adicional de hora extra		
<b>F</b>	Gratificação por Função		
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$2.658,79</b>

**Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) e Adicional de Férias**

<b>2.1</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	13º Salário	8,33%	R\$221,48
<b>B</b>	Adicional de férias	2,78%	R\$73,91
<b>C</b>	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,02%	R\$106,93
	<b>Total</b>	<b>15,13%</b>	<b>R\$402,32</b>

**Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições:**

<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	INSS	20,00%	R\$531,76
<b>B</b>	Salário Educação	2,50%	R\$66,47
<b>C</b>	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	2,40%	R\$63,81
<b>D</b>	SESC ou SESI	1,50%	R\$39,88
<b>E</b>	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$26,59
<b>F</b>	SEBRAE	0,60%	R\$15,95
<b>G</b>	INCRA	0,20%	R\$5,32
<b>H</b>	FGTS	8,00%	R\$212,70
	<b>Total</b>	<b>36,20%</b>	<b>R\$962,48</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Transporte		R\$12,67
<b>B</b>	Auxílio Refeição/Alimentação		R\$149,69
<b>C</b>	Plano de Saúde (co-participação)		R\$69,98
<b>D</b>	Cesta Básica		

	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$232,34</b>
--	--	--	------------------

<b>QUADRO-RESUMO – MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	13º Salário, férias e adicional de férias		R\$402,32
<b>2.2</b>	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$962,48
<b>2.3</b>	Benefícios mensais e diários		R\$232,34
	<b>Total</b>		<b>R\$1.597,15</b>

<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$11,17
<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$0,89
<b>C</b>	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$53,18
<b>D</b>	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$51,58
<b>E</b>	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	R\$18,67
<b>F</b>	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalho	2,00%	R\$53,18
	<b>Total</b>	<b>7,09%</b>	<b>R\$188,66</b>

<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		
<b>A</b>	Férias	8,33%	R\$221,48
<b>B</b>	Ausências Legais	0,28%	R\$7,44
<b>C</b>	Licença paternidade	0,02%	R\$0,53
<b>D</b>	Ausência por Acidente de Trabalho	0,10%	R\$2,66
<b>E</b>	Afastamento maternidade	0,02%	R\$0,53
<b>F</b>	Incidência do Submódulo 2.2 sobre as Ausências Legais	0,15%	R\$84,22
	<b>Total</b>	<b>8,9%</b>	<b>R\$316,86</b>

<b>Submódulo 4.2 Substituto na Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Substituto na cobertura de intervalo intra jornada para repouso ou alimentação	0,00%	
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	

<b>QUADRO-RESUMO-MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1</b>	Ausências legais		R\$316,86
<b>4.2</b>	Substituto na intra jornada		
	<b>Total</b>		<b>R\$316,86</b>

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Uniformes		R\$35,00
<b>B</b>	Materiais		
<b>C</b>	Equipamentos		
<b>D</b>	Outros (especificar)		
	<b>Total</b>		<b>R\$35,00</b>

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro.</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Custos Indiretos	1%	R\$47,96
<b>B</b>	Lucro	1%	R\$48,44
<b>C</b>	Tributos		
	<b>C1 – Tributos</b>		
	C1 A - Tributo Federal (PIS)	0,65%	R\$34,82
	C1 B – Tributo Federal (COFINS)	3,00%	R\$160,69
	C3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$267,81
	<b>Total de tributos</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$463,31</b>
	<b>Total de custos indiretos, tributos e lucro</b>		<b>R\$559,72</b>

<b>QUADRO-RESUMO-DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$2.658,79
<b>B</b>	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$1.597,15
<b>C</b>	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$188,66
<b>D</b>	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$316,86
<b>E</b>	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$35,00
	Subtotal (A+B+C+D+E)		<b>R\$4.796,46</b>
<b>F</b>	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$559,72
	<b>Valor total mensal contratado por empregado</b>		<b>R\$5.356,18</b>

### **ANEXO I "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA - MOTORISTA LÍDER**

1	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	Proad n.º 7.756/2023
2	LICITAÇÃO N.º-DISPENSA-EMERGENCIAL	
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>		
A	Data da apresentação da proposta	08/05/2023
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023
D	Nº de meses de execução contratual	Da data de assinatura até a conclusão da licitação de idêntico objeto, ou até 30/03/2024, o que ocorrer primeiro.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (em função da unidade de medida)
<b>MOTORISTA LÍDER</b>	<b>POSTO</b>	<b>1</b>

#### **MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>			
<b>1</b>	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Condução de Veículo
<b>2</b>	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		7823-5

<b>3</b>	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$2.658,79
<b>4</b>	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista Líder
<b>5</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)		

#### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Salário Base		R\$2.658,79
<b>B</b>	Adicional de periculosidade		
<b>C</b>	Adicional de insalubridade		
<b>D</b>	Adicional Noturno		
<b>E</b>	Adicional de hora extra		
<b>F</b>	Gratificação por Função (até 20%) do salário base.		R\$531,76
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$3.190,55</b>

<b>Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	13º Salário	8,33%	R\$265,77
<b>B</b>	Adicional de férias	2,78%	R\$88,70
<b>C</b>	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,02%	R\$128,32
	<b>Total</b>	<b>15,13%</b>	<b>R\$482,79</b>

<b>Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições:</b>			
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	INSS	20,00%	R\$638,11
<b>B</b>	Salário Educação	2,50%	R\$79,76
<b>C</b>	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	2,40%	R\$76,57
<b>D</b>	SESC ou SESI	1,50%	R\$47,86
<b>E</b>	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$31,91
<b>F</b>	SEBRAE	0,60%	R\$19,14
<b>G</b>	INCRA	0,20%	R\$6,38
<b>H</b>	FGTS	8,00%	R\$255,24
	<b>Total</b>	<b>36,20%</b>	<b>R\$1.154,98</b>

<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Transporte		R\$12,67
<b>B</b>	Auxílio-refeição/alimentação		R\$149,69
<b>C</b>	Plano de Saúde (co-participação)		R\$69,98
<b>D</b>	Cesta Básica		
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$232,34</b>

<b>QUADRO-RESUMO – MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	13º Salário e adicional de férias		R\$482,79
<b>2.2</b>	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$1.154,98
<b>2.3</b>	Benefícios mensais e diários		R\$232,34
	<b>Total</b>		<b>R\$1.870,11</b>

<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$13,40

<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$1,07
<b>C</b>	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$63,81
<b>D</b>	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$61,90
<b>E</b>	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	R\$22,41
<b>F</b>	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalho	2,00%	R\$63,81
	<b>Total</b>	<b>7,09%</b>	<b>R\$226,40</b>

<b>MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		
<b>A</b>	Férias	8,33%	R\$265,77
<b>B</b>	Ausências Legais	0,28%	R\$8,93
<b>C</b>	Licença paternidade	0,02%	R\$0,64
<b>D</b>	Ausência por Acidente de Trabalho	0,10%	R\$3,19
<b>E</b>	Afastamento maternidade	0,02%	R\$0,64
<b>F</b>	Incidência do Submódulo 2.2 sobre as Ausências Legais	0,15%	R\$101,06
	<b>Total</b>	<b>8,90%</b>	<b>R\$380,23</b>

<b>Submódulo 4.2 Substituto na Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Substituto na cobertura de intervalo intra jornada para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

<b>QUADRO-RESUMO-MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1</b>	Ausências legais		R\$380,23
<b>4.2</b>	Substituto na Intra jornada		
	<b>Total</b>		<b>R\$380,23</b>

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Uniformes		R\$35,00
<b>B</b>	Materiais		
<b>C</b>	Equipamentos		
<b>D</b>	Outros (especificar)		
	<b>Total</b>		<b>R\$35,00</b>

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro.</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Custos Indiretos	1,00%	R\$57,02
<b>B</b>	Lucro	1,00%	R\$57,59
<b>C</b>	Tributos		
	<b>C1 – Tributos Federais</b>	<b>0,00%</b>	
	C1 A - PIS	0,65%	R\$41,39
	C1 B - COFINS	3,00%	R\$191,03
	C3 - ISS	5,00%	R\$318,39
	<b>Total de Tributos</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$550,81</b>
	<b>Total de custos indiretos, tributos e lucro</b>		<b>R\$665,42</b>

<b>QUADRO-RESUMO-DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>		<b>Valor (R\$)</b>

<b>(valor por empregado)</b>			
<b>A</b>	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$3.190,55
<b>B</b>	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$1.870,11
<b>C</b>	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$226,40
<b>D</b>	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$380,23
<b>E</b>	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$35,00
	Subtotal (A+B+C+D+E)		<b>R\$5.702,29</b>
<b>F</b>	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$665,42
	<b>Valor total mensal contratado por empregado</b>		<b>R\$6.367,71</b>

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA – FRANQUIA DO CONTRATO DE SEGURO AUTOMOTIVO**

<b>TABELA COM AS FRANQUIAS VIGENTES NO CONTRATO DE SEGURO DO TRT6</b>				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	TOTAL POR MODELO
Itens 01 a 19				19
Renault Fluence Dynamique 2.0 1.6 V Flex	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 1.047,90	
Fabricação/Modelo: 2013/2014	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível:GASOLINA/ALCOOL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE:251747	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.02-5	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 440,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 400,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 115,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 100,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
	TOTAL POR VEÍCULO			
	TOTAL POR MODELO			

DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 20 a 29				10
Toyota Corolla Sedan Xei 1.8 16V Flex	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 1.248,45	
Fabricação/Modelo: 2008/2009	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível:GASOLINA/ALCOOL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 20281	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.03-3	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 350,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 195,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 85,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 50,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
	TOTAL POR VEÍCULO			
	TOTAL POR MODELO			
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 30				
Volkswagen Parati Plus 1.6 Total Flex Giv	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 789,00	
Fabricação/Modelo: 2005/2006	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível:GASOLINA/ALCOOL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 52116	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.18-1	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	



Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 75,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 130,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 50,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 35,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
TOTAL POR VEÍCULO				
TOTAL POR MODELO				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 31 a 32				
Volkswagen Gol Power 1.6 8V Total Flex Giv	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 711,90	2
Fabricação/Modelo: 2006/2007	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível:GASOLINA/ALCOOL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 51900	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.13-0	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 65,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 125,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 50,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 30,00	
	ASSISTÊNCIA 24H		R\$ 0,00	

	COMPLETA-REDE REFERENCIADA				
	TOTAL POR VEÍCULO				
	TOTAL POR MODELO				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA		
Itens 35				1	
Volkswagen Novo Gol 1.6 8V Total Flex Giv	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 765,45		
Fabricação/Modelo: 2012/2013	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00		
Combustível:GASOLINA/ALCOOL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00		
Cód.FIPE: 52760	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00		
Cód.ident: 58.821.315.783.20-3	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00		
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00		
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS- REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00			
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 120,00		
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 120,00		
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 75,00		
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 30,00		
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00		
	TOTAL POR VEÍCULO				
	TOTAL POR MODELO				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA		
Itens 36 a 38				3	
Volkswagen Novo Gol 1.6 8V Total Flex Giv	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 765,45		
Fabricação/Modelo: 2013/2013	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00		
Combustível:GASOLINA/ALCOOL	ACIDENTES PESSOAIS POR	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00		

	PASSAGEIROS			
Cód.FIPE: 52760	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.34-3	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 120,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 120,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 75,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 30,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
	TOTAL POR VEÍCULO			
	TOTAL POR MODELO			
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 39 a 42				
Volkswagen Nova Spacefox Trend 1.6 Total Flex Giv	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 925,05	
Fabricação/Modelo: 2013/2013	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível:GASOLINA/ALCOOL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 52515	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.25-4	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 160,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 175,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª	RETROVISORES		R\$ 80,00	

4

REGIÃO					
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 45,00		
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00		
	TOTAL POR VEÍCULO				
	TOTAL POR MODELO				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA		
Itens 43 e 45 46 47					
Ford Focus Sedan Glx 2.0 16V Flex	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 909,30	4	
Fabricação/Modelo: 2012/2013	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00		
Combustível:GASOLINA/ALCOOL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00		
Cód.FIPE: 32255	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00		
Cód.ident: 58.821.315.783.27-0	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00		
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00		
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS- REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00			
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 290,00		
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 270,00		
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 125,00		
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 70,00		
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00		
	TOTAL POR VEÍCULO				
	TOTAL POR MODELO				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA		
Itens 44				1	
Ford Focus Sedan Glx 2.0 16V Flex	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 909,30		

Fabricação/Modelo: 2013/2013	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível:GASOLINA/ALCOOL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 32255	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.30-0	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 290,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 270,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 125,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 70,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
	TOTAL POR VEÍCULO			
	TOTAL POR MODELO			
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 49				1
Volkswagen Caminhão 8.150 Eletronic TB 4X2	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 1.237,95	
Fabricação/Modelo: 2004/2004	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível: DIESEL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 5150655	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.33-5	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 75,00	

Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 105,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 220,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 25,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
TOTAL POR VEÍCULO				
TOTAL POR MODELO				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 51				
Mercedes Benz Sprinter 415-CDI VAN 2.2 BI-TURBO*	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 2.709,00	
Fabricação/Modelo: 2015/2016	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível: DIESEL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 212610	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.36-0	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 20.000,00		1
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 335,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 325,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 85,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 85,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
TOTAL POR VEÍCULO				
TOTAL POR MODELO				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	

Itens 52 a 53				2
Mercedes Benz Sprinter 313-CDI TURBOVAN*	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 1.787,10	
Fabricação/Modelo: 2011/2012	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível: DIESEL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 211478	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.37-8	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 505,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 225,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 305,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 55,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
TOTAL POR VEÍCULO				
TOTAL POR MODELO				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 54				1
Fiat Ducato Furgão Cargo Longo 2.8 JTD	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 1.424,85	
Fabricação/Modelo: 2008/2008	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível: DIESEL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 11908	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.41-6	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-	R\$ 10.000,00		

	REDE REFERENCIADA			
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA			R\$ 305,00
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA			R\$ 225,00
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES			R\$ 440,00
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS			R\$ 55,00
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA			R\$ 0,00
	TOTAL POR VEÍCULO			
	TOTAL POR MODELO			
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 55				
Iveco/Fiat Daily Chassi Cabina 40.13 4X2	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE		R\$ 1.536,15
Fabricação/Modelo: 2006/2006	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO		R\$ 0,00
Combustível: DIESEL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00		R\$ 0,00
Cód.FIPE: 5060010	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00		R\$ 0,00
Cód.ident: 58.821.315.783.39-4	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00		R\$ 0,00
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO		R\$ 0,00
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA			R\$ 295,00
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA			R\$ 240,00
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES			R\$ 405,00
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS			R\$ 60,00
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA			R\$ 0,00
	TOTAL POR VEÍCULO			
	TOTAL POR MODELO			

1



DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 56				1
Toyota Hilux Cab Dup STD 2.5 16V TURBO 4X4	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 2.625,00	
Fabricação/Modelo: 2010/2010	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível: DIESEL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 20885	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.40-8	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 760,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 295,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 425,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 75,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
TOTAL POR VEÍCULO				
TOTAL POR MODELO				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	1
Itens 57				
Ford Caminhão F-350 3.9 TURBO 4X2 (CUMMNINS)	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 1.724,10	
Fabricação/Modelo: 2011/2011	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível: DIESEL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 5040736	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.42-4	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:DIVERSAS / OUTRAS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	

Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS- REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 190,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 95,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 130,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 25,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
TOTAL POR VEÍCULO				
TOTAL POR MODELO				
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 58				
Ford Caminhão Cargo 712 4X2	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 1.769,25	
Fabricação/Modelo: 2011/2012	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível: DIESEL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 5041210	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.43-2	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:DIVERSAS / OUTRAS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS- REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		1
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS- REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 120,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 95,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 60,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 25,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
TOTAL POR VEÍCULO				

	TOTAL POR MODELO			
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 59 a 61				3
Fiat Strada Working 1.4 8V flex	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 838,95	
Fabricação/Modelo: 2012/2013	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível: GASOLINA/ALCOOL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 12912	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.45-9	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 10.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 75,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 130,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 50,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 35,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
	TOTAL POR VEÍCULO			
	TOTAL POR MODELO			
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 62 a 65				4
Nissan Frontier Cab Dup Sv Attack 2.5 TURBO 4X2	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 1.444,80	
Fabricação/Modelo: 2012/2013	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível: DIESEL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 231169	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.48-3	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:SERVIÇOS	DANOS MORAIS	NÃO	R\$ 0,00	

		CONTRATADO		
Classe de bônus:5	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 400,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 365,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 665,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 95,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	
	TOTAL POR VEÍCULO			
	TOTAL POR MODELO			
DESCRIÇÃO	COBERTURAS/CLÁUSULAS	VALOR MÁX. INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	
Itens 66				
Volkswagen Caminhão 8.160 E Delivery E5 4X2	CASCO-COMPREENSINA	100%FIPE	R\$ 2.958,90	
Fabricação/Modelo: 2016/2017	BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Combustível: DIESEL	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Cód.FIPE: 5151325	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Cód.ident: 58.821.315.783.52-1	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	
Utilização:DIVERSAS / OUTRAS	DANOS MORAIS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	
Classe de bônus:4	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		1
Local de risco:ESTADO DE PERNAMBUCO	FARÓIS E LANTERNA		R\$ 160,00	
Motivo:APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO	PARABRISAS/VIGIA		R\$ 105,00	
Proprietário:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO	RETROVISORES		R\$ 290,00	
CNJ/CPF Proprietário: 02.566.224/0001-90	VIDROS LATERAIS		R\$ 25,00	
	ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA-REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	

	TOTAL POR VEÍCULO	
	TOTAL POR MODELO	

62

**COTAÇÃO TOTAL DA FROTA DE 62 VEÍCULOS**